



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div n.º 16/2022/DLEG

Uruguaiana, 12 de janeiro de 2022.

Ao Senhor
1º Ten. PME Aroldo Fernandes Gonçalves
Brigada Militar 1º BPAF
Rua Domingos de José de Almeida, 2165 – Centro
CEP: 97501-687
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 02/2022, protocolizada sob o nº 005/2022/LEG, do Ver. José Clemente da Silva Corrêa e aprovada pelo Plenário, enviar-lhe Votos de Congratulações e Louvor pelos excelentes serviços prestados.

2. Justifica-se a presente moção, em razão de que no dia 02 de dezembro de 2021, por volta das 02 horas, uma guarnição policial da Brigada Militar composta pelos Sd. QPM1 Yuri Camargo de Moura e Sd. QPM1 Cassiano dos Santos da Silveira, foi despachada via sala de operações, para socorrer um bebê, o qual apresentava estar afogada ou engasgado e sem respirar, sendo que de imediato foi feito deslocamento, nas proximidades da Escola Estadual Uruguaiana, a viatura se deparou com o veículo que estava trazendo o bebê para atendimento médico, momento em que a mãe e a criança foram colocadas na viatura e deslocada com extrema urgência.

3. Durante o trajeto ao hospital a guarnição realizou manobras de reanimação, momento em que a respiração da bebê de apenas 17 dias voltou a apresentar sinais, posteriormente a criança identificada como Sofia recebeu atendimento especializado na Santa Casa de Uruguaiana, naquele momento foi informado que o estado de saúde era estável, em face da atitude dos policiais, pois senão o pior teria acontecido.

4. Após análise médica a referida bebê Sofia, foi liberada da Santa Casa e levada por seus pais de volta ao lar, porém tornou a passar mal e em um novo deslocamento para atendimento o veículo da família no trajeto ficou sem combustível, sendo que novamente entraram em contato via telefone com a Sala de Operações da Brigada Militar, nessa ocasião deslocou para o socorro a viatura do coordenador de serviço composta pelo 2º Sgt. QPM1 Solon Vaz Portes e Sd. QPM1 Laudemiro da Silva Soares, e mais uma vez foi necessário que os policiais usassem técnicas de reanimação, novamente obtiveram êxito em salvar a vida da criança.

5. Em razão da sequência de problemas de saúde a criança ficou internada na Santa Casa de Caridade, sendo a mãe da criança identificada como Vanessa Paz Ferreira.

6. Destaca-se a eficácia e presteza dos Policiais Militares 1º Ten. PME Aroldo Fernandes Gonçalves e Sd. QPM1 Aline Zago Baldovino, que estavam desempenhando suas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



funções na Sala de Operações, os quais avaliaram e deslocaram as viaturas, bem como colaboraram com todo o ocorrido.

7. A Casa Legislativa de Uruguaiana manifesta seu profundo reconhecimento ao trabalho dedicado e competente aos Policiais Militares lotados no 1º Batalhão de Policiamento de Área de Fronteira (1º BPAF) em Uruguaiana-RS, pela exemplar atuação aos primeiros socorros em prol da menor Sofia. Não medindo esforços para bem atender a comunidade, evidenciando o compromisso com a população uruguaiense e zelando pelo bom nome da Brigada Militar.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING
Presidente